

Demonstrações Contábeis

BANCO CLÁSSICO S.A.

CNPJ: 31.597.552/0001-52

30 de junho de 2023
com Relatório do Auditor Independente.

BANCO CLÁSSICO S.A.

Avenida Presidente Vargas, nº 463 – 13º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ Nº 31.597.552/0001-52

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente.....	4-8
Balanço patrimonial.....	9
Demonstrações dos resultados dos exercícios.....	10
Demonstrações dos resultados abrangentes	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações contábeis	14-26

Relatório da Administração

1º Semestre – 2023

O Banco Clássico S.A. apresentou resultados POSITIVOS, prosseguindo na estratégia de investimentos no setor de infraestrutura do País, particularmente nas áreas de energia elétrica, petróleo e gás.

Anualmente, a estratégia da Organização é revisada com a finalidade de ajustar o posicionamento quanto necessário e corrigir eventuais desvios de rota preestabelecida.

Assim, concluímos, mais um ciclo pautado no Código de Ética da Organização que buscamos sempre assegurar balanço sólido e rentabilidade consistente, proporcionando agregar valor ao capital, bem como contribuindo para o desenvolvimento sustentável nos limites de risco estabelecido pela Diretoria.

Diretoria

José João Abdalla Filho	Diretor Presidente
Raquel da Fonseca Cantarino	Diretor Vice Presidente
Manoel Eduardo Lima Lopes	Diretor
Ronaldo Dias	Diretor

Contador

Ricardo Rodrigues Fraga	CRC 072358/RJ
-------------------------	---------------

Auditor Interno

Jorge Miguel de Bessa Menezes	CRC 079834/RJ
-------------------------------	---------------



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do
BANCO CLÁSSICO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Clássico S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Clássico S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor justo de ativos financeiros

O Banco Clássico S.A. possui investimentos em cotas de fundos de investimento, cuja mensuração ao valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo em função do valor de mercado que compõem a sua carteira de ativos. Devido à relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Banco, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários às circunstâncias:

- Obtivemos a confirmação da quantidade cotas de fundos detidas pelo Banco;
- Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos, com base nas cotas divulgadas pelos respectivos administradores;
- Obtivemos as carteiras de investimento dos fundos investidos na data-base na nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente os seus valores justos; e
- Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto evidenciadas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis editadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- f) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Banco e suas controladas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br


Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

CRC RJ-Nº 0202



THIAGO BARROS GIRÁLDEZ
- Contador CRC-RJ Nº 110.524/O-8 -

**BANCO CLÁSSICO S/A**
CNPJ: 31.597.552/0001-52**BALANÇO PATRIMONIAL**
DO SEMESTRE FINDO EM JUNHO DE 2023 E DEZEMBRO DE 2022

R\$ Mil

	Nota	Semestre 06/2023	Exercício 12/2022
ATIVO CIRCULANTE		23.625.206	21.285.789
DISPONIBILIDADES	<u>6</u>	491	395
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	<u>7</u>	2.031.933	2.543.727
Aplicações no Mercado Aberto		2.031.933	2.543.727
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	<u>8</u>	21.592.777	18.741.662
Carteira Própria		21.561.691	18.715.890
Vinculados à Prestação de Garantias		31.086	25.772
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	<u>9</u>	5	5
Depósitos no Banco Central		5	5
ATIVO NÃO CIRCULANTE		713.254	569.755
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
OUTROS CRÉDITOS	<u>11</u>	372.956	229.439
Rendas a Receber		160.217	119.236
Diversos		212.739	110.203
INVESTIMENTOS	<u>12.a</u>	339.712	339.712
Outros Investimentos		339.712	339.712
IMOBILIZADO DE USO	<u>12.b</u>	586	604
Imóveis de Uso		810	810
Outras Imobilizações de Uso		180	180
(Depreciações Acumuladas) (-)		(404)	(386)
TOTAL DO ATIVO		24.338.460	21.855.544
PASSIVO CIRCULANTE		9.854.905	9.086.407
DEPÓSITOS	<u>14</u>	136	171
Depósitos à Vista		136	171
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	<u>15</u>	2.000.433	2.516.288
Carteira de Terceiros		2.000.433	2.516.288
OUTRAS OBRIGAÇÕES	<u>16</u>	7.854.336	6.569.948
Fiscais e Previdenciárias		7.854.307	6.569.919
Diversas		29	29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	8.500
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	8.500
Sociais e Estatutárias		-	8.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>22</u>	14.483.555	12.760.637
Capital		4.677.981	4.458.035
De Domiciliados no País		4.677.981	4.458.035
Reservas de Lucros		124.723	328.978
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos		9.544.229	7.973.624
Lucros ou Prejuízos Acumulados		136.622	-
TOTAL DO PASSIVO		24.338.460	21.855.544

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Banco Clássico

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022

		R\$ Mil	
	Nota	Semestre 30/06/23	Semestre 30/06/22
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		173.991	85.806
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		173.991	85.806
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(171.494)	(81.756)
Operações de Captação no Mercado		(171.494)	(81.756)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>17</u>	2.497	4.050
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		141.440	113.049
Receitas de Prestação de Serviços	<u>17</u>	119	114
Despesas de Pessoal	<u>18</u>	(610)	(551)
Outras Despesas Administrativas	<u>19</u>	(1.416)	(3.462)
Despesas Tributárias	<u>19</u>	(157)	(255)
Outras Receitas Operacionais	<u>17</u>	143.504	117.203
RESULTADO OPERACIONAL		143.937	117.099
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		143.937	117.099
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>20</u>	(124)	-
Provisão para Imposto de Renda		(64)	-
Provisão para Contribuição Social		(60)	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		143.813	117.099
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RESULTADO LÍQUIDO APÓS JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		143.813	117.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022

	R\$ Mil	
	Semestre 30/06/23	Semestre 30/06/22
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	143.813	117.099
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	1.570.605	1.686.227
Resultado no ajuste de Títulos Disponíveis para Venda	1.570.605	1.686.227
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	1.714.418	1.803.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Banco Clássico

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022

R\$ MIL

	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Dividendos Adicionais Propostos	Títulos Disponíveis para Venda	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31/12/2021	4.318.968	-	106.615	131.417	-	5.406.399	-	9.963.399
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	7.650
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LEGAL	-	-	5.855	-	-	-	(5.855)	-
VARIÇÃO EM TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	-	-	-	-	-	1.686.227	-	1.686.227
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	-	-	117.099	117.099
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS	-	-	-	111.244	-	-	(111.244)	-
APROVAÇÃO DE DIVIDENDOS PROPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 30/06/2022	4.326.618	-	112.470	242.661	-	7.092.626	-	11.774.375
MUTAÇÃO DO SEMESTRE	7.650	-	5.855	111.244	-	1.686.227	-	1.810.976
SALDO EM 31/12/2022	4.458.035	-	117.532	211.446	-	7.973.624	-	12.760.637
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	8.500
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LEGAL	219.946	-	7.191	(211.446)	-	-	(7.191)	-
VARIÇÃO EM TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	-	-	-	-	-	1.570.605	-	1.570.605
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	-	-	143.813	143.813
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS	-	-	-	-	-	-	-	-
APROVAÇÃO DE DIVIDENDOS PROPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 30/06/2023	4.677.981	-	124.723	-	-	9.544.229	136.622	14.483.555
MUTAÇÃO DO SEMESTRE	219.946	-	7.191	(211.446)	-	1.570.605	136.622	1.722.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BANCO CLÁSSICO S/A**
CNPJ: 31.597.552/0001-52**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022

	R\$ Mil	
	Semestre 30/06/23	Semestre 30/06/22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	143.813	117.099
MAIS: DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	18	21
VARIAÇÃO DE AJUSTES PATRIMONIAIS	1.570.605	1.686.227
AUMENTO/REDUÇÃO EM TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS E INSTR. FINANCEIROS DERIVATIVOS	(2.851.115)	(3.083.420)
AUMENTO/REDUÇÃO EM OUTROS CRÉDITOS	(143.517)	(49.179)
AUMENTO/REDUÇÃO EM DEPÓSITOS A VISTA	(35)	851
AUMENTO/REDUÇÃO POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	(515.855)	24.238
AUMENTO/REDUÇÃO EM SOCIAIS E ESTATUTARIAS	(8.500)	(7.650)
AUMENTO/REDUÇÃO EM OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	1.284.388	1.378.676
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(520.198)	66.863
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	-	(140)
CAIXA LÍQ. GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(140)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	8.500	7.650
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	8.500	7.650
AUMENTO/ REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(511.698)	74.373
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		
DISPONIBILIDADES		
INÍCIO DO SEMESTRE	2.544.122	1.530.803
FIM DO SEMESTRE	2.032.424	1.605.176
AUMENTO OU REDUÇÃO	(511.698)	74.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Clássico S. A. iniciou suas atividades em 1989, estando no mercado há 34 anos. Sua principal atuação consiste na aplicação de recursos próprios no mercado financeiro através de Títulos Públicos Federais de longo prazo, e através de fundos no mercado de títulos e valores mobiliários em ações de empresas nacionais, principalmente do ramo de energia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustado para refletir o valor justo de determinados instrumentos financeiros, quando aplicável.

As práticas contábeis adotadas no Brasil incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, conjugadas com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do órgão regulamentador Banco Central do Brasil – BACEN, de acordo com a Resolução CMN nº 4.818 de 29/5/2020, Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020, para o semestre findo em 30 de junho de 2023.

Foram adotados, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e BACEN, quais sejam:

- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.534/16 - Pronunciamento Técnico - Ativo Intangível (CPC 04 R1);
- Resolução CMN nº 4.535/16 - Pronunciamento Técnico - Ativo Imobilizado (CPC 27);
- Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2 - Consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras (CPC 3 R2, 5 R1, 24, e 41);
- Resolução CMN nº 4.877 - Pronunciamento Técnico - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1);
- Resolução nº 4.877/20 - Dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas;
- Resolução nº 4.924/21 - princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis (CPC 00 R2, CPC 01 R1, CPC 23, CPC 46, CPC 47);
- Resolução nº 4.910/21 - Dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente.

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 10 de agosto de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

São adotadas as práticas contábeis previstas pela Lei das S/A, sendo as principais:

- a) Os resultados das operações são apurados pelo regime de competência.
- b) Caixa e equivalente de caixa

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) inclui dinheiro em caixa, reservas livres, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento inferior ou igual a 90 dias no momento de sua aplicação.

- c) As aplicações interfinanceiras

As aplicações financeiras devem ser classificadas nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação a valor justo reconhecido em contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda.

Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

- d) Instrumentos financeiros – Através das circulares nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e 3.082, de 30 de janeiro de 2002, o Banco Central do Brasil estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, que estão sendo observados.
- e) Negociação e Intermediação de Valores - Demonstradas pelo valor das operações de compra/venda realizadas junto as Bolsas de Valores, por conta própria ou de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.
- f) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com as normas e instruções estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.
- g) Permanente

Imobilizado de Uso – Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (moveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamento de Processamento de Dados).

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

h) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240 ao ano (R\$ 120 ao semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação é calculada à alíquota de 20%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos do Banco, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de perda.

j) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação, quando aplicável, é calculado considerando-se o número de ações em circulação na data de encerramento do período.

Estes valores são calculados com base no número de ações em circulação na data do balanço.

k) Em atendimento ao que determina a Resolução CMN 4.910/21, registra-se levantamentos efetuados pela RFB relativos a 7 processos sobre PIS/COFINS, cujo montante de principal é da ordem de R\$ 41.021 mil, para os quais o Banco obteve Decisão do STF que concedeu “Tutela de Urgência” suspendendo todos os Processos relativos a PIS/COFINS.

NOTA 4 - PARTICIPAÇÕES RELEVANTES EM OUTRAS SOCIEDADES

A Companhia possui 100% das cotas do **BANCLASS Fundo de Investimento em Ações** e 100% das cotas do **Fundo de Investimento de Ações Dinâmica Energia** que por sua vez possui 99,99% da **Cia Dinâmica Energia S/A**, caracterizando desta forma controle na tomada de decisões de ambas as companhias.

Os Investimentos no Banclass e FIA Dinâmica estão classificados no ativo do Banco Clássico na rubrica “Fundos de Investimento” enquanto a Dinâmica Energia encontra-se classificado no ativo do FIA Dinâmica Energia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

O resultado abrangente é calculado ajustando-se o resultado do exercício acrescido ou diminuído do ganho ou perda do ajuste a valor de mercado na data do balanço e seus tributos devidos, tributos estes classificados na rubrica “impostos diferidos” e está sendo apresentado em quadro específico nas demonstrações financeiras.

NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, as disponibilidades são compostas em sua totalidade por caixa e depósitos em instituições bancárias com liquidez imediata:

Títulos:	30/06/2023 R\$ Mil	31/12/2022 R\$ Mil
Caixa	239	115
Reservas Livres	252	280
Total	491	395

NOTA 7 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Estão representadas por aplicações em operações compromissadas conforme abaixo:

Títulos:	30/06/2023 R\$ Mil	31/12/2022 R\$ Mil
LTN	158.117	1.991.633
NTN	1.873.816	552.094
Total	2.031.933	2.543.727

NOTA 8 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria do banco estão classificados na categoria disponível para venda e podem ser assim demonstrados:

Carteira Própria:	30/06/2023 R\$ Mil	31/12/2022 R\$ Mil
LFT	7.835	12.366
Cotas de Fundos	21.553.856	18.703.524
Total	21.561.691	18.715.890
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas (<i>Nota 8.a</i>)	31.086	25.772
Total	31.086	25.772
Total Geral	21.592.777	18.741.662

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 8.a – VINCULADOS A PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

Estão representadas por garantias constituídas através de ações da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, para o Processo de Execução Fiscal divulgado na Nota Explicativa 20.b – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

O Banco Clássico era titular 1.121.844 ações ordinárias da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, bloqueadas em razão da garantia oferecida nos autos do processo nº 0070119-89.2015.4.02.5101 na 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do rio de Janeiro. Porém, em 16 de setembro de 2019, essas ações foram alienadas pelo custodiante, sem a autorização ou ciência do Banco, para atendimento de ofício que requeria o depósito judicial correspondentes aos frutos e bonificações dessas ações penhoradas. Como consequência, o Banco Clássico notificou o custodiante para que as referidas ações fossem devolvidas a sua custódia. Até a aprovação das presentes demonstrações contábeis as ações ainda não haviam sido restituídas ao Banco.

NOTA 9 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E INTERDEPENDÊNCIAS

Durante o semestre e exercício findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022 as reservas em moeda nacional mantidas pelo Banco Clássico no Banco Central do Brasil estão demonstradas abaixo.

Reservas Compulsórias	30/06/2023 R\$ Mil	31/12/2022 R\$ Mil
Valores em Espécie no Banco Central	5	5
Total	5	5

NOTA 10 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022 não ocorreram operações de crédito.

NOTA 11 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Estão representados substancialmente pela Interposição de recursos Fiscais.

Rendas a receber	30/06/2023 R\$ Mil	31/12/2022 R\$ Mil
Dividendos e Juros s/Capital Próprio de Cias Abertas	160.217	119.236
Total	160.217	119.236
Diversos		
Adiantamento de Salário	8	20
Interposição de Recursos Fiscais (Nota 11.a)	208.953	106.429
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Impostos a compensar	3.460	3.454
Imposto de renda a recuperar	18	–
Total	212.739	110.203
Total Geral	372.956	229.439

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 11.a – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS FISCAIS

O saldo está representado por dividendos da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, depositados judicialmente pela companhia e pelo resultado da venda das ações mencionada na nota explicativa 8.a, em cumprimento a determinação judicial, como garantia para Processo de Execução Fiscal divulgado na Nota Explicativa 17 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

NOTA 12 – ATIVO PERMANENTE

NOTA 12.a – INVESTIMENTO

Investimento em ações da EGIE com uma participação inferior a 10% do capital social da companhia. A administração, em atendimento às normas em vigor, registrou o valor de custo dessas ações no Ativo Permanente, Investimento no País – Outros Investimentos, pelo valor de R\$339.712 mil em 30 de junho de 2022 e R\$339.712 mil em 31 de dezembro de 2022.

NOTA 12.b – IMOBILIZADO DE USO

Os bens que constituem o permanente do Banco apresentam-se devidamente corrigidos pela variação da UFIR, até 31 de dezembro de 1995, e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida fixado por espécie de bem. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a composição do Ativo Permanente é a seguinte:

Imobilizado de Uso	31/12/2022	Adições	Baixas	30/06/2023
Imóveis de Uso	810	-	-	810
Móveis e Equipamentos de Uso	16	-	-	16
Sistema de Comunicação	14	-	-	14
Processamento de Dados	150	-	-	150
(-) Depreciação	(386)	-	(18)	(404)
Total	604		(18)	586

NOTA 13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no semestre findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOTA 14 – DEPÓSITOS A VISTA

Depósitos não Remunerados	30/06/2023 R\$ Mil	31/12/2022 R\$ Mil
Pessoas jurídicas	85	116
Instituições financeiras	51	55
Total	136	171

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 15 – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o Banco Clássico operou com recompras a liquidar com títulos públicos, conforme abaixo:

Recompras a Liquidar	30/06/2023 R\$ Mil	31/12/2022 R\$ Mil
LTN	-	1.964.194
LFT	158.117	-
NTN	1.842.316	552.094
Total	2.000.433	2.516.288

NOTA 16 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Títulos	30/06/2023 R\$ Mil	31/12/2022 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Juros s/Capital Próprio a Pagar	-	8.500
Total	-	8.500
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	49.613	50.187
Impostos e Contribuições a Recolher	1.381	1.462
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	7.803.313	6.518.270
Total	7.854.307	6.569.919
Diversos:		
Credores Diversos	29	29
Total	29	29
Total Geral	7.854.336	6.578.448

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 17 - RECEITAS

As principais receitas estão assim distribuídas:

	30/06/2023 R\$ MIL	30/06/2022 R\$ MIL
Receitas Financeiras		
Rendas em Operações Compromissadas	173.135	85.223
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Fixa	942	1.145
Prejuízo/Despesa de Títulos de Renda Fixa	(86)	(562)
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Variável		
Despesas de Captação	(171.494)	(81.756)
Total	2.497	4.050
Receitas de Serviços Prestados		
Administração de Fundos	119	114
Total	119	114
Outras Receitas		
Dividendos	143.504	117.203
Juros sobre Capital Próprio		-
Total	143.504	117.203
Total Geral	146.120	121.367

NOTA 18 - DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2023 R\$ MIL	30/06/2022 R\$ MIL
Honorários ^(a)	60	60
Benefícios	105	100
Encargos sociais	157	142
Proventos	288	249
Total	610	551

^(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

NOTA 19 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Outras Despesas Administrativas	30/06/2023 R\$ MIL	30/06/2022 R\$ MIL
Despesas de água, energia e gás	13	18
Despesas de aluguéis	-	84
Despesas de comunicações	189	196
Despesas de manutenção e conservação de bens	2	28
Despesas de material	8	6

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Despesas de processamento de dados	421	402
Despesas de publicações	6	7
Despesas de serviços do sistema financeiro	309	262
Despesas de serviços técnicos especializados	254	2.180
Despesas de transporte	2	8
Despesas de viagem	10	28
Despesas de depreciação	18	21
Outras Despesas Administrativas	184	222
Total	1.416	3.462

Tributárias	30/06/2023 R\$ MIL	30/06/2022 R\$ MIL
Tributárias	30	40
Iss	1	1
Cofins	108	184
PIS	18	30
Total	157	255

NOTA 20 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

	30/06/2023 R\$ MIL		30/06/2022 R\$ MIL	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos impostos e participações	143.937	143.937	117.099	117.099
Adições: Diferenças permanentes	-	-		
Exclusões: Diferenças permanentes	(143.504)	(143.504)	(117.203)	(117.203)
Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social antes das Compensações das bases negativas	433	433	(104)	(104)
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de períodos anteriores	(130)	(130)	-	-
Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social	303	303	-	-
Alíquota nominal	15%	20%	15%	20%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(46)	(60)	-	-
Base de cálculo de imposto de renda adicional	183	-	-	-
Alíquota nominal	10%	-	10%	-
Imposto de renda adicional	(18)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(64)	(60)	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 21 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

O Banco Clássico S/A figura no polo passivo de contingências fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os quais o Banco julga a probabilidade de perdas como remotas ou possíveis.

Para os processos de execução fiscal, o Banco apresentou garantias constituídas através de ações da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3 (nota explicativa 8.a) e dividendos dessas ações (nota explicativa 11.a), as quais estão destacadas nas demonstrações contábeis nas rubricas Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados à prestação de Garantias e Diversos – Interposição de Recursos Fiscais, respectivamente. Sendo assim representados:

Nota	Descrição	Valor Original	Saldo Devedor em 30/06/2023
21.a	Processos Administrativos	R\$19.181 mil	R\$ 14.989 mil

Nota	Descrição	Principal em discussão	Atualizado em 30/06/2023
21.b	Processos de Execução Fiscal – Garantia conforme NE 10.a	R\$31.665 mil	R\$166.704 mil
21.c	Processos de Execução Fiscal – Garantia pendente de homologação	R\$ 33.158 mil	R\$156.350 mil

Não foram constituídas provisões para contingências fiscais em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

NOTA 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Durante o semestre findo em 30 de junho 2023 foram aprovados pelo Banco Central do Brasil 2 (dois) aumentos de capital no montante de R\$219.946 mil e desta forma em 30 de junho de 2023 o Capital Social está subscrito e integralizado no valor de R\$4.677.980.990,23 mil (Quatro bilhões, seiscentos e setenta e sete milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), está representado por 745.686.601 (setecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país.

- b) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

- c) Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 23 – PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas se referem às aplicações mantidas nos Fundos de Investimento administrados pelo próprio Banco Clássico S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 24 – COMPLIANCE

- a) **Controles Internos** – o Banco Clássico S.A. ostenta os níveis de Governança adequados as suas operações, sendo instituição ética e sustentável, bem como em consonância com as regulamentações vigentes (Banco Central do Brasil – “BCB”, Conselho Monetário Nacional – “CMN” e Comissão de Valores Mobiliários – “CVM”).

O objetivo é de manter uma estrutura efetiva e em linha com as demandas regulatórias de modo auxiliar a instituição a atender seus objetivos de forma ética e em conformidade com a legislação que rege a matéria.

- b) **Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacionais** - o modelo de gerenciamento do risco operacional do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações, que define como risco operacional da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

O Banco Clássico S.A. mantém controle detalhado na intranet, que visa apurar as origens das ocorrências, apontando os eventos, os impactos, as ações de contingências, entre outros.

- c) **Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado** - o modelo de gerenciamento do risco de mercado do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações, que define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo-se os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços das ações.

A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos.

- d) **Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Crédito** - o modelo de gerenciamento do risco de crédito do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações, que determina a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição.

Todos os processos são formalizados através de controles, bem como a emissão de relatórios periódicos, o que possibilita monitorar o limite preestabelecidos nas aprovações.

- e) **Risco de Liquidez** - o modelo de gerenciamento do risco de liquidez do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações, que define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, corrente e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Banco Clássico S.A. mantém carteira de aplicações em títulos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que garantem suficientemente suas obrigações, mantidas em nível mínimo, por se tratar de banco não alavancado, concentrando os controles diários no acompanhamento dos limites mínimos de caixa, estabelecidos pela Diretoria, os quais permitem que ações prévias sejam adotadas para garantir um caixa seguro e rentável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- f) **Gerenciamento de Capital** – o modelo de gerenciamento de capital do Banco Clássico S.A. é estruturado em conformidade com a Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações. A estrutura é adequada à complexidade de suas operações, e objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto.

A avaliação da suficiência de capital é realizada para garantir que a Organização mantenha níveis adequados de capital para suportar e apoiar o desenvolvimento das suas atividades e fazer frente aos riscos incorridos, considerando os objetivos estratégicos definidos.

- g) **Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT)** (BCB, Circular nº 3.978/20) – objetiva disponibilizar aos colaboradores do Banco Clássico S.A., as informações necessárias para o cumprimento das atividades internas, visando à prevenção a lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo (PLD/CFT), de acordo com a regulamentação vigente e as práticas adotadas pelos organismos nacionais e internacionais.
- h) **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PR SAC”)** – A PR SAC do Banco Clássico S.A. (Resolução nº 4.945/21, “CMN”) é alinhada com o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição, e compatível com a natureza da instituição e com as complexidades de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.
- i) **Ouvidoria** dispõe de diretor responsável pela área e um ouvidor, mantendo-se adequadamente estruturada em conformidade com as resoluções editadas pelo Banco Central do Brasil.

No segundo semestre de 2021 foram elaborados relatórios que contempla o acompanhamento das demandas, e no período não foram apontados nenhum registro.

- j) **Comitê de Auditoria** - O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento a Diretoria, atualmente composto por três membros, sendo suas atividades definidas pela Resolução “CMN” nº 4.910/2021 e demais legislação vigente, além atribuições definidas pelo Estatuto Social do Banco Clássico S.A., e por seu regimento interno.

Sua atuação abrange o Conglomerado Prudencial do Banco Clássico S.A., e possui, dentre suas competências, revisar previamente à publicação das demonstrações financeiras semestrais; avaliar a efetividade da auditoria independente e interna; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição.

NOTA 25 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Limites operacionais (Acordo de Basileia)

O limite operacional foi definido pelo Comitê de Basileia, que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE).

No Brasil, a relação mínima exigida é dada pelo fator F, que de acordo com a Resolução Bacen nº 4.193, de 01 de outubro de 2013, para as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), exceto cooperativas de crédito não filiadas a cooperativas centrais de crédito, deve ser de:

- 9,875% de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- 9,250% de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- 8,625% de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
- 8,000% a partir de 1º de janeiro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM 30 JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

O Índice de Basileia em 30 de junho de 2023 é de 45,15% (40,57% em 06/2022).

NOTA 26 – RESULTADO RECORRENTE

Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 todas as operações da Companhia foram pertinentes e de acordo com seu objeto principal, como prestação de serviços e operações com títulos, desta forma todo o resultado destas datas-bases são classificadas como recorrentes.

NOTA 27 – PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL (RESUMO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CMN N° 4.966)

Objetivando o alinhamento aos padrões internacionais, especificamente em relação ao pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, a partir de 01 de janeiro de 2025 entrará em vigor a Resolução n° 4.966, editada pelo Conselho Monetário Nacional em 25 de novembro de 2021, alterando os conceitos e critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, conforme atualmente regulamentado pela Circular BC n° 3.068/01.

A regulamentação vigente prevê o provisionamento de perdas sobre operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias. A partir da entrada em vigor da nova regulamentação, haverá a ampliação do escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas e estarão sujeitos ao provisionamento para perdas associadas ao risco de créditos todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, às garantias prestadas e os compromissos de crédito, não reconhecidas nas contas contábeis (*off-balance sheet*).

Com a revogação da Resolução n° 2.682/99, haverá uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas de crédito, passando a ser realizada com base em modelo de perdas esperadas. A provisão será mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação do instrumento, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento e o valor de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento durante o seu prazo esperado.

Em atendimento ao disposto no art. 76 da Resolução n° 4.966/21, o Banco Clássico S.A. elaborou um “Plano para Implementação da Regulamentação Contábil” definindo entre outros uma “agenda” que estabelece os seguintes tópicos: Plano de adequação; Treinamento; Implementação e Monitoramento pós implementação.

NOTA 28 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023 que requeressem divulgações nas demonstrações contábeis.